



REQUERIMENTO

CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes do processo legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, previstas no artigo 32, parágrafo 2ª, IX da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 46, XIII do nosso Regimento Interno;

CONSIDERANDO as diversas notícias que foram veiculadas na grande imprensa sobre um estudo conduzido a pedido do prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), para saber se é possível garantir a gratuidade no transporte público municipal;

REQUEIRO, *mui* respeitosamente, à Douta Comissão Permanente, na forma regimental, a realização de audiência pública para debatermos as possibilidades, modelos de financiamento e desdobramentos do passe livre no sistema de transporte no município de São Paulo.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)